



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-029

1 - Abertura da Sessão

Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove às 09h00min h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro DENISON RESPLANDES DOS SANTOS e respectivos membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria n° 1709/2018- GP de 13/09/2018 com base na Leis n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, n° 10.520, de 17 de julho de 2002, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Registro de preços para eventual Contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA tipo MENOR PREÇO GLOBAL (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados por todo o estado do Pará, para abastecimento de combustível de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Fundo Municipal de Saúde, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDACNPJ 03.817.702/0001-50
ISAIAS DA SILVA PUREZA C.P.F. n° 931.009.302-15

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.....CNPJ 05.340.639/0001-30
RAFAEL DE MORAES CAMINI C.P.F. n° 387.267.178-24

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem as **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes n° 01 contendo a Proposta e o n° 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, as propostas foram classificadas e o pregoeiro iniciou a fase de lance com os seguintes licitantes:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - ME.....CNPJ 03.817.702/0001-50

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA..... CNPJ 05.340.639/0001-30

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - **Taxa De Administração De Gerenciamento De Serviços De Abastecimento** 2,7%

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo Pregoeiro. Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



Prop. Base PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA 2,7% *

Prop. Base VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA 2,7% *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA 2,5% *

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - Desistiu

Rodada: 2 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA 1,0 % *

Habilitação PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Data: 05/09/2019 às 10:40:10

Dec.vencedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Data: 05/09/2019 às 10:50:12

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o item 00001 à licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA em 05/09/2019 às 10:57:41.

5- Da Habilitação

A empresa abaixo relacionada Foi habilitada e declarada vencedora por atender todas as exigências contidas no edital.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Equipe apoio FERNANDO BARROS LIMA

Equipe apoio ADILZA DE JESUS COSTA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



RESUMO DE PROPOSTA VENCEDORA – menor valor
Licitação: Pregão nº 9/2019 -027

Proponente	Unidade	Valor Uni.	Valor Total Taxa
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	UND		
Taxa De Administração De Gerenciamento De Serviços De Abastecimento			1%

Total geral: 1% (um por cento)